



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

Pariqueira-Açu, 18 de maio de 2022.

Ofício nº 199/2022

Assunto: resposta de requerimento nº 25/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUEIRA-AÇU

PROTOCOLO 320/22

Recebido em: 18/05/2022

Horário: 17:00

Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 25/2022 do Nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado de 20 de abril de 2022 e protocolado nesta prefeitura em 26 de maio do mesmo ano, solicitando informações Referentes a Realização da Festa da Cidade- Barraquinhas.

Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1- Haverá a Festa da Cidade no mês de Julho como tradicionalmente ocorria em cada ano?

R: A Festa realizada no mês de Julho é religiosa, em Comemoração ao Padroeiro São Paulo Apóstolo, em sendo assim sua realização todos os anos é feita pela Igreja Católica, a prefeitura apenas é parceira, organizando e fiscalizando os espaços cedidos aos Barraqueiros.

A administração Municipal estará conversando com o Padre para saber se este ano, irá ser realizada a festa ou não.

2- Caso a resposta do item "1" seja positiva, informar a data, o local e quem será a organizadora da festa, se a Prefeitura ou uma Pessoa Física ou Jurídica privada;

R: Conforme já foi citado no item anterior a Festa tem cunho religioso e é Organizada pela Igreja Católica.

3- Caso não seja a Prefeitura a organizadora da festa como será a escolha de quem irá organizar?

R: A organização é Feita pela Igreja Católica, por tratar-se de uma Festa religiosa.

4- Caso a resposta do item "1" seja negativa, justifique;

R: Prejudicada

A festa é em comemoração ao Padroeiro da Cidade.

Atenciosamente,

João Batista de Andrade
Diretor Administrativo

À Sua Excelência o Senhor
DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
Pariqueira-Açu – SP.

Cliente em 18/05/22

Leitura em Plenário ☒

Arquivar ☐

Encaminhar-se

• Cópia aos Vereadores ☐

• As Comissões ☐

• A Diretoria Legislativa ☐

•

• Ao Diretor da Contabilidade ☐

• Ao Tesoureiro ☐